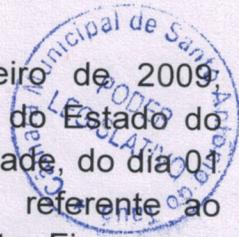


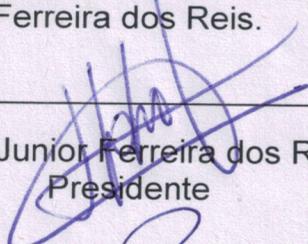
**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINARIA DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ PARÁ.**

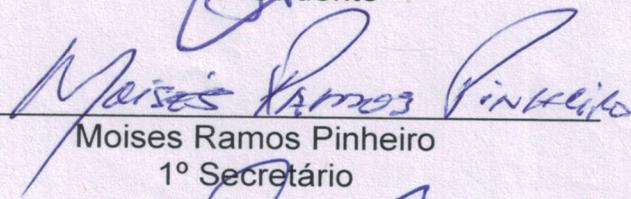
No dia 14 do mês de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 9h00 os vereadores da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária na plenária da Câmara, em obediência ao regimento interno da casa. Assumiu a Presidência o Vereador Fabio Junior Ferreira dos Reis, que compôs a mesa com o 1º secretário Vereador Moises Ramos Pinheiro e a 2º secretária Verônica Ataíde de Souza. O Presidente cumprimentou a todos da platéia e os colegas de trabalhos, dando início ao **primeiro expediente** da Vigésima Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezenove. Em seguida o presidente convidou a todos que ficassem de pés para ouvir o Hino Nacional e do Município. Continuando, convidou o primeiro secretário para fazer a conferência de quórum. Verificando-se a presença dos seguintes Vereadores: Anatan Barata de Carvalho (presente), Arilson Souza de Meneses (presente), Edson Eriki da Silva Lemos (presente), Fabio Junior Ferreira dos Reis (presente), Haleteia do Socorro Barreto Miglio (Ausente justificada), Luís Paulo dos Remédios Carvalho (presente), Maria do Socorro dos Santos (presente), Marildo Souza Monteiro Junior (presente), Moises Ramos Pinheiro (presente), Rossivaldo Silva Ferreira (presente), Verônica Ataíde de Souza (presente). Constatando quórum legal, o presidente em nome Deus e da Pátria Oficialmente abriu a Sessão e convidou a todos a ficarem de pés para ouvirem a leitura da Bíblia Sagrada e Oração, com o Vereador Rossivaldo Silva Ferreira. No livro de Matheus capítulo 07 versículos 05 e fez a oração do Pai nosso. Em seguida o presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da Ata da 22ª sessão ordinária de 2019, onde foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. Continuando o presidente fez a leitura dos **expedientes recebidos do Executivo Municipal**. Não Houve. **Expedientes Internos:** Edital de Notificação 002/2019- Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Assunto: Julgamento das prestações de contas do senhor: Raimundo Freire Noronha. Ex-Prefeito Municipal. Processo administrativo 005/2019-C.O.F.C e Processo nº 73001207-00-TCM/PA. Exercício 2007 e Processo administrativo 009/2019-C.O.F.C e Processo nº 730012010-00-TCM/PA. Exercício 2010. **Expedientes recebidos de diversos:** ofício nº 131/2019- Gj/ Tribunal de Justiça do estado do Pará/Comarca de Santo Antonio do Tauá. Continuando o presidente anunciou os **Expedientes recebidos dos vereadores:** Não Houve. **Em seguida foi anunciado o tema livre.** Que solicitado pela presidência, em decorrência da pauta de julgamento das contas do executivo municipal, foi suprimido o expediente e o intervalo regimental, aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o presidente anunciou a **segunda fase da sessão**, com o segundo expediente, convidando o primeiro secretário para fazer a conferência de quórum dos seguintes vereadores: Anatan Barata de Carvalho (presente), Arilson Souza de Meneses (presente), Edson Eriki da Silva Lemos (presente), Fabio Junior Ferreira dos Reis (presente), Haleteia do Socorro Barreto Miglio (Ausente Justificada), Luis Paulo dos Remédios Carvalho (presente), Maria do Socorro dos Santos (presente) Marildo Souza Monteiro Junior (presente), Moises Ramos Pinheiro (presente), Rossivaldo Silva Ferreira (presente), Verônica Ataíde de Souza (presente). Constatando quórum legal o presidente deu início ao **segundo expediente**. Anunciando ao plenário da câmara o Julgamento das contas do poder executivo municipal. Conforme edital de notificação nº 001/2019. Publicado no mural da câmara de vereadores e no portal [WWW.camarasat.gov.br](http://WWW.camarasat.gov.br). Continuando, o presidente anunciou a presença do citado e convidou o Vereador: Moises Ramos Pinheiro, relator da Comissão de Orçamento, finanças e Contabilidade, para fazer a leitura dos seguintes documentos:

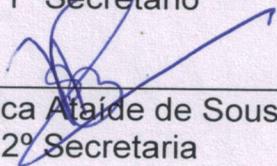
Santo Antonio do Tauá, prestação de contas do exercício financeiro de 2009. RESOLUÇÃO Nº 11.196 de 24/09/2013. Publicada no Diário eletrônico do Estado do Pará nº 185/2013; Ata da comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, do dia 01 de novembro de 2019, de aprovação do Parecer 002/2019-C.F.O.C, referente ao Processo 730012009-00 e Parecer 002/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente a prestação de contas do poder executivo Municipal de Santo Antonio do Tauá/Pa. Em seguida o presidente anuncia o julgamento da prestação de contas da prefeitura municipal, exercício 2009. Conforme Edital de Notificação nº 001/2019, publicado no mural da Câmara e no portal [www.camarasat.gov.br](http://www.camarasat.gov.br). Continuando o presidente anunciou a presença do citado e perguntou se o mesmo manifesta interesse em se pronunciar, considerando o principio da ampla defesa e do contraditório amparado pelo art. 5º inciso LV /CF. Em seguida o presidente passou a palavra ao senhor: Raimundo Freire Noronha, que usando de seu direito cumprimentou a mesa e o plenário. Em seguida iniciou sua fala fazendo uma reflexão sobre as palavras escritas na Bíblia Sagrada no livro de Lucas: 36 versículo 37 pediu perdão pela situação que se apresenta e ressaltou que o processo do TCM, apresenta irregularidades técnicas que são difíceis de compreender, ressaltou ainda, que em seu governo as pessoas responsáveis por fazer essas prestações de contas, ou seja, contador, jurídico. Não o fizeram corretamente e que passado o mandato fica difícil fazer correções devidas, por não ter conhecimentos técnicos dos assuntos. Relatou ainda, sobre o Parecer técnico do TCM, que reprovou sua prestação de contas e citou pontos em que o mesmo considerou como irregular no parecer e que em sua concepção não houve má fé, por se tratar de falta de orientação dos profissionais que auxiliavam na gestão e que também deveria, os contadores, serem responsabilizados juntamente com o gestor. Concluiu justificando que não apresentou defesa por escrito, porque achou melhor fazer verbalmente, na presença dos parlamentares e que a decisão tomada pelos vereadores seja analisada corretamente sem levar em conta o mérito da condenação técnica mais da dimensão humana, relatada na Bíblia sagrada. Continuando o presidente ressaltou aos presentes que a Câmara, através da comissão responsável, seguiu todas as orientações em relação aos procedimentos de tramitação do processo que esta sendo julgado, desde o protocolo inicial datado no dia 24/06/2019, seguindo as fases de estudo e análise dos documentos até a fase de notificação e parecer final, sem nenhuma interferência externa ou interna, que pudesse direcionar a decisão da comissão. Em seguida o presidente deu inicio ao processo de votação, orientando aos parlamentares sobre o voto SIM pela aprovação do Parecer e NÃO pela não aprovação do Parecer da Comissão. Continuando o presidente seguindo o regimento interno da casa, fez a chamada nominal em ordem alfabética, para que os vereadores pudessem declarar seus votos: Anatan Barata de Carvalho (NÃO) pela não aprovação do parecer; Arilson Souza de Meneses (SIM) pela aprovação do parecer; Edson Eriki da Silva Lemos (SIM) pela aprovação do parecer; Luís Paulo dos Remédios Carvalho (SIM) pela aprovação do parecer; Maria do Socorro dos Santos (SIM) pela aprovação do parecer; Marildo Souza Monteiro Junior (SIM) pela aprovação do parecer; Moises Ramos Pinheiro (SIM) pela aprovação do parecer; Rossivaldo Silva Ferreira (SIM) pela aprovação do parecer; Verônica Ataíde de Souza (SIM) pela aprovação do parecer; Fabio Junior Ferreira dos Reis (ABSTENÇÃO) amparado pelo Regimento Interno, na votação em caso de desempate. Em seguida o presidente anunciou o resultado da votação, sendo oito (08) votos **SIM** pela aprovação do Parecer; Um (01) voto **Não** pela desaprovação do Parecer e Um (01) **Abstenção**. Por conseguinte o



Antonio do Tauá/Pa, exercício Financeiro de 2009, está aprovado. Em seguida o presidente anunciou as explicações pessoais, que fazendo uso da palavra o Vereador Anatan Barata de Carvalho, justificou sua decisão em votar contra o parecer da comissão e do TCM, por fazer uma análise dentro de uma dimensão Humana e não técnica. O Vereador Arilson Souza de Meneses justificou seu voto por acompanhar todo o trabalho da comissão que seguiu os procedimentos legais. O Vereador Edson Eriki da Silva Lemos, justificou sua decisão, falando que a administração pública segue os princípios da Lei e que a inexistência da defesa técnica não possibilitaria uma posição do contraditório expostos pela comissão. O vereador, Luís Paulo dos Remédios Carvalho, justificou seu voto relatando o trabalho da comissão e baseado em dados exposto pelo TCM/PA e que sua decisão não se pautava na pessoa do ex-prefeito e sim no que foi relatado pela comissão. A Vereadora Maria do Socorro dos Santos justificou seu voto, falando que a má gestão dos prefeitos que passaram e não honraram com seus compromissos continua trazendo grandes conseqüências aos servidores, que não conseguem se aposentar e que esse julgamento pode servir de exemplo para aqueles que desejam concorrer a cargos públicos, principalmente de gestor. O vereador Marildo Souza Monteiro Junior, justificou sua votação, considerando o trabalho da comissão, sem levar em consideração as questões pessoais. O Vereador Moises Ramos Pinheiro, fez sua justificativa de voto, ressaltando a não apresentação por parte do citado de documentos por escrito que pudesse embasar o voto contrario ao do TCM. O Vereador Rossivaldo Silva Ferreira, justificou seu voto, falando que as ações e atitudes geram conseqüências para o bem ou para o mal. Por isso a escolha de profissionais não responsáveis podem gerar conseqüências desagradáveis. Por fim a Vereadora Verônica Ataíde de Souza, argumentou sua decisão em acompanhar o parecer da comissão e do TCM, por se tratar do julgamento de uma gestão e não de uma pessoa e que houve omissão, em relação a apresentação de defesa escrita, por parte do citado. E não havendo mais nada a tratar o presidente em nome de Deus e da pátria declarou encerrada a sessão às 12 horas e 50min. Cujata foi por mim lavrada e assinada pelo 1ª Secretário Vereador Moises Ramos Pinheiro, 2º Secretario (a) Verônica Ataíde de Souza e pelo Presidente Fabio Junior Ferreira dos Reis.

  
\_\_\_\_\_  
Fabio Junior Ferreira dos Reis  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Moises Ramos Pinheiro  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Verônica Ataíde de Sousa  
2º Secretaria

